

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 134/2012-COGEPS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital 001/2012-CP, de 06 de julho de 2012,
- o Edital 101/2012-COGEPS, de 08 de agosto de 2012;
- o Edital 105/2012-COGEPS, de 14 de agosto de 2012;
- o Edital 002/2012-CP, de 14 de agosto de 2012;
- o Edital 127/2012-COGEPS, de 14 de agosto de 2012;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Os **gabaritos provisórios** relativos às provas escritas do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Maripá, do Estado do Paraná, conforme descrito a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Procurador Jurídico:

1=E	2=A	3=D	4=B	5=C	6=E	7=D	8=E	9=E	10=D
11=A	12=C	13=D	14=B	15=E	16=C	17=B	18=D	19=A	20=E
21=D	22=C	23=D	24=C	25=E	26=D	27=C	28=C	29=B	30=C

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Assistente Legislativo:

1=E	2=D	3=C	4=B	5=A	6=D	7=A	8=B	9=D	10=B
11=B	12=E	13=D	14=C	15=C	16=D	17=A	18=E	19=A	20=B
21=A	22=D	23=A	24=C	25=B	26=E	27=B	28=B	29=A	30=B

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Serviços Gerais:

1=D	2=E	3=C	4=E	5=A	6=B	7=D	8=B	9=D	10=E
11=D	12=E	13=E	14=A	15=B	16=D	17=B	18=D	19=C	20=C
21=B	22=E	23=D	24=C	25=A	26=E	27=C	28=E	29=D	30=A

Art. 2º De acordo com o edital do concurso, a GOCEPS aceitará recursos contra o gabarito provisório, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.

§ 1º Os recursos deverão ser feitos no site www.unioeste.br/concursos/externos, **até às 17h do dia 22 de agosto de 2012.**

§ 2º O recurso impõe que o candidato detalhe as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

§ 3º Após o prazo estabelecido, o sistema para protocolização de recursos será desativado, não sendo mais possível recorrer contra questões da **Prova Escrita.**

§ 4º Serão desconsiderados aqueles recursos que não estejam adequadamente justificados e devidamente fundamentados.

§ 5º O recurso só poderá ser interposto por candidato e este informará seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.

§ 6º Os recursos serão apreciados pela COGEPS, que emitirá parecer **até às 17 horas do dia 24 de agosto de 2012**, e o divulgará por meio de Edital, não cabendo outros recursos.

§ 7º Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de Edital por parte da COGEPS, **até o dia 27 de agosto de 2012.**

§ 8º Exceto os recursos previstos anteriormente, não se concederá revisão da **Prova Escrita**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.

Art. 3º O resultado provisório da **Prova Escrita** será publicado no **dia 28 de agosto de 2012**.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 20 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE